



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 6/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**

Nome da autoridade competente: **VANDERLEY ZIGER**

Número do CPF: **XXX.101.019-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Nº 564, de 13 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 92, seção 2, página 1, da Casa Civil da Presidência da República**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG490051 - MDA; Código de Gestão: 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG490051 - MDA; Código de gestão: 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA**

Nome da autoridade competente: **CAROLINE JACOME COSTA**

Número do CPF: ****455.741-****

Ato de Delegação de Competência do Chefe Geral: **Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria de designação da Chefe Geral, Portaria Nº 2143, de 27 de Dezembro de 2024.**

Nome da autoridade competente: **EVELINE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**

Número do CPF: *****.403.051-****

Ato de Delegação de Competência do Chefe de Administração: **Deliberação nº 14, de 19 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 47/2023, de 2 de outubro de 2023, associada à portaria de designação da Chefe de Administração, Portaria Nº 27, de 3 de janeiro de 2025.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **135040/13203 - Embrapa/CNPH**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **135040/13203 - Embrapa/CNPH**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração do prazo do Termo de Execução Descentralizado nº 30879420230055/2023, sem nenhuma alteração de valor, celebrado entre o MDA e a EMBRAPA Hortaliças, bem como ajustes no Plano de Trabalho. Tal TED tem por objetivo, a estruturação de uma Plataforma Virtual que hospede e disponibilize de forma pública, as informações levantadas a partir do mapeamento de ofertas e demandas regionais de homens e mulheres da agricultura familiar, relacionadas às máquinas, equipamentos e implementos agrícolas adaptados às suas realidades, como parte da implementação do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica MDA 05/2023.

4. DO VALOR DO OBJETO

Estende o prazo de vigência do TED para 1º de maio de 2027.

6. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 30879420230055/2023 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

7. ASSINATURAS

Brasília/DF, abril de 2026.

CAROLINE JACOME COSTA
Chefe Geral da Embrapa Hortaliças

EVELINE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Hortaliça

Brasília/DF, abril de 2026.

VANDERLEY ZIGER
Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia



Documento assinado eletronicamente por **EVELINE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE JÁCOME COSTA**, **Usuário Externo**, em 28/04/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger**, **Secretário(a)**, em 29/04/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52206586** e o código CRC **0212C005**.

